

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0xx13) 6864-1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail pmjacup@rgt.matrix.com.br

DECRETO N.º 780, DE 02 DE ABRIL DE 2002.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSUEL VOLPINI, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe os artigo 41, inciso II, artigos 42 e 43, parágrafo 1°, inciso III da Lei 4.320/64 e da Lei Municipal n.º 718, de 02/04/2002;

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado a criar a seguinte dotação orçamentária:

020300 – Departamento de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer 12364470001-12 – Incentivo a estudantes do Ensino Superior

ARTIGO 2º - Os recursos a serem utilizados para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, serão oriundos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

020300 – Departamento de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer 1236243002.009 – Manutenção das atividades do Ensino Médio

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 02 DE ABRIL DE 2.002

JOSUEL VOLPINI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra

ODAÍR DE LIMA

Diretor do Depto. de Adm. Finanças